



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsaleté@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Saleté - Santa Catarina



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018



A **CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ de nº 83.783.142/0001-08, com sede na Rua Santa Catarina, 113, Centro, CEP 89196-000, Saleté, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **PERGENTINO MANARIN**, desta em diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MRB PUBLICIDADE e PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.114/0001-99 estabelecida na Rua do Santuário, S/N, Bairro São Cristóvão, Saleté, Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que será regido pelas normas e cláusulas a seguir.

1ª CLÁUSULA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato é celebrado com base na Dispensa de Licitação nº 01/2018, e se rege pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, inclusive quanto aos casos omissos.

2ª CLÁUSULA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo o serviço semanal de gravação e produção de Programa Informativo e Institucional da Câmara de Vereadores de Saleté.

3ª CLÁUSULA – DO PRAZO

O presente contrato se dará a contar do dia 01 de março de 2018 sob a forma mensal e sucessiva pelo período de 10 (dez) meses, tendo como findo seu prazo no dia 31 de dezembro de 2018.

4ª CLÁUSULA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação do objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$: 713,63 devendo o pagamento ser efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, mediante apresentação de nota fiscal.



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08
FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



A nota fiscal deverá ser emitida para **CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ de nº 83.783.142/0001-08, com sede na Rua Santa Catarina, 113, Centro, CEP 89196-000, Salete, Santa Catarina.

5ª CLÁUSULA – DESPESAS DO CONTRATO

As despesas do presente contrato serão efetuadas a seguinte recurso financeiro:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

33903988 – Serviços de Publicidade e Propaganda.



6ª CLÁUSULA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É de direito da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

É obrigação da Contratante cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, e, comunicar a Contratada toda e qualquer orientação acerca dos serviços, colocando à disposição todos os elementos e informações que se fizeram necessários a execução dos serviços.

7ª CLÁUSULA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É de direito da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações da Contratada além das demais presentes nesse contrato:

- Prestar o fornecimento de alta qualidade;
- Utilizar profissionais qualificados para elaboração dos serviços;
- Cumprir durante a execução do contrato toda a legislação federal, estadual e municipal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- Os serviços serão fornecidos de forma parcelada, devendo a Contratada proceder à entrega dos mesmos conforme licitação do setor requisitante, devidamente autorizado pelo Contratante, sem a exigência de quantidade mínima e sem custos adicionais;
- O Presidente da Câmara reserva-se no direito de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações descritas neste instrumento, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



- A Câmara poderá fiscalizar os serviços, a aprovação sobre a publicidade efetuada, supervisionando e definindo as matérias a serem efetuadas.

8ª DA RESCISÃO

A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato a qualquer momento independentemente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba qualquer indenização a Contratada caso entenda que a Contratada:

- No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução dos serviços contratados;
- Quando pela reiteração de impugnações dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da contratada para dar execução satisfatória ao contrato;
- Se a empresa Contratada por qualquer causa encerrar suas atividades;
- No caso de atraso superior a dez dias na execução dos serviços contratados;
- Quando ocorrerem razões de interesse do serviço público.

9ª CLÁUSULA – DESISTÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Presume-se a desistência da execução dos serviços o atraso da Contratada superior a 10 (dez) dias para elaboração da matéria. Devendo assim a Contratante encerrar o contrato e cessar os pagamentos por culpa exclusiva da Contratada.

10ª DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da Comarca de Taió – SC.

E por terem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se e bem e fielmente cumpri-las.

Assinam o presente contrato junto com duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir efeitos de direito.

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salete, 27 de Fevereiro de 2018.





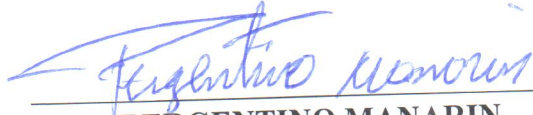
Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

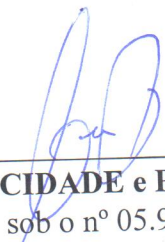
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina






PERGENTINO MANARIN
Presidente da Câmara






MRB PUBLICIDADE e PROPAGANDA LTDA
CNPJ sob o nº 05.943.114/0001-99

Testemunha 01: 

CPF: 636649799-72

Testemunha 02: 

CPF: 636677039-53